



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N. 044/2013

ANEXO I – CARGO, ÁREA DE HABILITAÇÃO, REQUISITOS PARA INGRESSO, NÚMERO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RPD), DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
Técnico em Planejamento, Orçamento e Finanças	Administração	Diploma de curso de nível superior, na área de formação, Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
	Ciências Contábeis	Diploma de curso de nível superior, na área de formação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
	Economia	Diploma de curso de nível superior, na área de formação Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
Técnico em Comunicação	Comunicação Social	Diploma de curso de nível superior, em Comunicação Social, com formação em jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Letras	Diploma de curso de nível superior, em Letras com formação em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	01		01
	Secretariado	Diploma de curso de nível superior, em Secretariado Executivo, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	01		01

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
Assistente Jurídico	Advocacia	Diploma de curso de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	02		02
Biblioteconomista	Biblioteconomia	Diploma de curso de nível superior, em Biblioteconomia, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
Analista de Tecnologia de informação	Desenvolvedor de Sistemas	Diploma de curso de nível superior, em Sistemas de Informação, Ciências da Computação e Processamento de Dados, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Tecnólogo em Rede	Diploma de curso de nível superior, em Tecnologia em Rede, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
	Web Designer	Diploma de curso de nível superior, em Tecnologia em Web Designer, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Suporte ao Usuário	Diploma de curso de nível superior, em qualquer área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	03		03
	Banco de Dados	Diploma de curso de nível superior, em Sistemas de Informação, Ciências da Computação e Processamento de Dados, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
Técnico em Infra-estrutura	Arquitetura e Urbanismo	Diploma de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Engenharia Ambiental	Diploma de curso de nível superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Engenharia Civil	Diploma de curso de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
	Engenharia Elétrica	Diploma de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01	-	01
	Engenharia de Segurança do Trabalho	Diploma de curso de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho ou qualquer área de Engenharia com Especialização em Engenharia do Trabalho, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
Técnico de Apoio Pedagógico	Educação Física	Diploma de curso de nível superior em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	02		02
	Pedagogia	Diploma de curso de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	05		05
	Educação a Distância	Diploma de curso de nível superior (licenciatura) em qualquer área do conhecimento com formação em Educação a Distância, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	05		05
	Licenciatura em qualquer área do conhecimento (Escritor e Leitor de Braille)	Diploma de curso de nível superior de licenciatura em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e formação em deficiência visual e baixa visão, domínio de leitura e escrita em Braille.	01		01
	Letras Libras, Letras ou Pedagogia (Libras)	Diploma de curso de nível superior em Letras Libras, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial. Diploma de curso superior em Letras ou Pedagogia com proficiência em tradução/interpretação da língua brasileira de sinais, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	03		03
Arquivologista	Arquivologia	Diploma de curso de nível superior em Arquivologia, expedido por instituição ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.	01		01
Psicólogo	Psicologia	Diploma de curso de graduação de nível superior em	01		01

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
		Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.			
Assistente Social	Serviço Social	Diploma de curso de nível superior de Assistente Social expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
Técnico de Laboratório	Física	Diploma de curso de nível superior em Física, expedido por Instituição reconhecida por órgão Oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Engenharia de Alimentos	Diploma de curso de nível superior em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Química, Química Industrial ou Engenharia Química.	Diploma de curso de nível superior (bacharelado) em Química, Química Industrial ou Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	02		02
	Engenharia de Pesca	Diploma de curso de nível superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Ciências Naturais	Diploma de curso de nível superior em Ciências Naturais, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Biologia	Diploma de curso de nível superior em Biologia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Engenharia Florestal	Diploma de curso de nível superior na área de formação, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Agronomia	Diploma de curso de nível superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Engenharia de Produção	Diploma de curso de nível superior em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino	01		01

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
		reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.			
	Tecnologia em Designer	Diploma de curso de nível superior em Tecnologia de Designer, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Letras	Diploma de curso de nível superior em Letras, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
	Geoprocessamento e Georeferenciamento	Diploma de curso de nível superior (Bacharelado) em qualquer área do conhecimento com Especialização em Geoprocessamento ou Georeferenciamento, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro em órgão de classe.	01		01
TOTAL			57		57

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
Assistente Administrativo	Ensino Médio	Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	34	06	40
Assistente de Laboratório	Mineração e Materiais	Certificado de curso de ensino médio profissionalizante em Mineração ou Materiais ou ensino médio completo com curso profissionalizante em Mineração ou Materiais, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Agrícola	Certificado de curso de ensino médio profissionalizante em agropecuária, agrícola ou agroextrativismo ou ensino médio com curso profissionalizante em agropecuária, agrícola ou agroextrativismo, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
	Aquicultura e Pesca	Certificado de curso de ensino médio profissionalizante em Aquicultura ou Pesca ou Agroextrativismo ou ensino médio completo com curso profissionalizante em Aquicultura ou Pesca ou Agroextrativismo, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
	Florestal	Certificado de curso de ensino médio profissionalizante em florestal ou ensino médio com curso profissionalizante em florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	02		02
	Meio Ambiente	Certificado de curso de ensino médio profissionalizante em gestão ambiental ou meio ambiente ou desenvolvimento sustentável ou ensino médio com curso profissionalizante em em gestão ambiental ou meio ambiente ou desenvolvimento sustentável, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.	01		01
	Microscopia	Certificado de curso de ensino médio profissionalizante	01		01

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	REQUISITO PARA INGRESSO	N. DE VAGAS		
			AC	RPD	TOTAL
		em microscopia ou ensino médio com curso profissionalizante em microscopia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe.			
Motorista de Veículos	Motorista CNH - Categoria D	Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida por órgão oficial e CNH categoria D ou E.	02		02
	Motorista CNH- Categoria E	Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida por órgão oficial e CNH categoria E.	03		03
Piloto de Embarcação	Piloto	Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e Carteira Fluvial expedida pela Capitania dos Portos do Ministério da Marinha	01		01
Técnico em Informática	Informática	Certificado de curso de ensino médio técnico profissionalizante ou médio completo e curso técnico na área de Informática, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial.	07	01	08
Técnico em Eletrotécnica	Eletrotécnica	Certificado de curso de ensino médio técnico profissionalizante ou médio completo e curso técnico na área, de Eletrotécnica, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial.	01		01
Técnico em Eletrônica	Eletrônica	Certificado de curso de ensino médio técnico profissionalizante ou médio completo e curso técnico na área, de Eletrônica, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial.	01		01
TOTAL			58	07	65

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Técnico em Planejamento, Orçamento e Finanças (todas as áreas): realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada referentes a estudos, e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços; desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e executar projetos de interesse da universidade e elaborar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos.

Técnico em Comunicação – Comunicação Social: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas relacionadas à comunicação institucional e interface com os meios de comunicação, elaboração de documentários, campanhas publicitárias e cobertura jornalística integrada: produção, redação, reportagem e edição de conteúdos para mídias eletrônicas como rádio, TV, internet e imprensa escrita.

Técnico em Comunicação – Letras: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, tradução de textos, pesquisa e execução de tarefas relacionadas à elaboração, análise, revisão e adequação gramatical e de estilo, de textos técnicos, administrativos e legislativos e de outras produções em língua portuguesa, no âmbito da Universidade.

Técnico em Comunicação – Secretariado: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos, bem como na coordenação de equipes e atividades, controle documentos e correspondências, atendimento aos usuários externos e internos, organização de eventos e viagens, cerimoniais e protocolo, e prestação de serviços em idiomas estrangeiros

Assistente Jurídico – Advocacia: prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da instituição, fazendo análise e emitindo parecer quando necessário; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da instituição, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.

Biblioteconomista: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documento e informação e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Analista de Tecnologia de Informação: Desenvolvedor de Sistemas: Analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; Elicitar requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; Elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; definir a arquitetura de softwares e de sistemas; Especificar unidades de implementação de software; homologar o sistema; Implantar sistemas; elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; Planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; Selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; Especificar a manutenção de softwares e de sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados e definir medidas corretivas; Planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; Elaborar e gerenciar projetos de sistemas e software; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Analista de Tecnologia de Informação – Tecnólogo em Rede: Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; Avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; Elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; Analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; Analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; Prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; Prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; Viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; Desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; Definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; Prestar suporte técnico, relativos à segurança dos serviços de rede, Elaborar documentação, relatórios técnico/analíticos, manuais operacionais e procedimentos concernentes à área de atuação; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação

Analista de Tecnologia de Informação – Web Designer: Desenvolver e administrar projetos em sítios web (web sites), codificar aplicativos de conteúdo multimídia, programar serviços web (web service), criar animações para ambiente web e multimídia, utilizar ferramentas de tratamento de imagens, projetar e criar interfaces visuais para múltiplos dispositivos, utilizar métodos e padrões web (tableless e web standards). Preparar o escopo e dimensionar os recursos necessários para o desenvolvimento de projetos web e multimídia; Elaborar documentação técnica e de testes de sistemas; Elaborar o projeto detalhado da estrutura funcional, estética e do conteúdo das páginas web e multimídia, editoração e autoração de DVD. Elaborar e realizar procedimentos de testes e correções em sistemas web e multimídia; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; Compreender e Implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação

Analista de Tecnologia de Informação – Suporte ao Usuário: Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico, interagir com os principais sistemas de gerenciamento de banco de dados relacional; Organizar os sistemas de maneira a obter o melhor desempenho; Garantir o fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência; Propor a política de uso dos ambientes de banco de dados, em conjunto com Administrador do Sistema; Estabelecer regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; Estabelecer regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de evitar o gigantismo do banco de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na montagem de dados; Estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações e as normas para os procedimentos de “backup” (total ou seletivo) e paradas do banco para manutenção preventiva; Garantir a segurança lógica do bando de dados e acompanhar o emprego de “triggers”, os procedimentos armazenados (“stored procedures”), visões (“views”), bem como uso de redundância controlada de dados; Assessorar as equipes de desenvolvimentos e vedar práticas que possam por em riscos a consistências do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado; Desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes internos.; Compreender e Implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Analista de Tecnologia de informação – Banco de Dados: Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico, interagir com os principais sistemas de gerenciamento de banco de dados relacional; Organizar os sistemas de maneira a obter o melhor desempenho; Garantir o fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência; Propor a política de uso dos ambientes de banco de dados, em conjunto com Administrador do Sistema; Estabelecer regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; Estabelecer regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de evitar o gigantismo do banco de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na montagem de dados; Estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações e as normas para os procedimentos de “backup” (total ou seletivo) e paradas do banco para manutenção preventiva; Garantir a segurança lógica do bando de dados e acompanhar o emprego de “triggers”, os procedimentos armazenados (“stored procedures”), visões (“views”), bem como uso de redundância controlada de dados; Assessorar as equipes de desenvolvimentos e vedar práticas que possam por em riscos a consistências do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado; Desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes internos; Compreender e Implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Técnico em Infraestrutura – Arquitetura e Urbanismo: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas relacionadas à elaboração, análise, elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Infraestrutura: Engenharia Ambiental: Planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; ensino, pesquisas, experimentação e ensaios; fiscalização de obras e serviços técnicos; direção de obras e serviços técnicos; execução de obras e serviços técnicos; produção técnica especializada, industrial ou agro-pecuária; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Técnico em Infraestrutura – Engenharia Civil: Desenvolver projetos de engenharia e fiscalizar obras; executar estudos, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionados ao campo da engenharia civil; coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Infraestrutura – Engenharia Elétrica: Desenvolver projetos de engenharia; executar e fiscalizar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços, dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Infraestrutura – Engenharia de Segurança do Trabalho: Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, estudos e estabelecer métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais; acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas; avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho no âmbito da Instituição; controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços e ao identificá-las, determinar e analisar suas causas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho; acompanhar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades diversas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos; avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades; auxiliar na elaboração de projetos e convênios; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Apoio Pedagógico – Educação Física: Elaborar e executar projetos, programas, planos, estudos, atividades físicas, atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos, desportivas e similares envolvendo acadêmicos, servidores e comunidade; emitir parecer em assuntos didáticos e pedagógicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Apoio Pedagógico – Pedagogia: Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, pesquisa, projetos e pareceres de natureza especializada, em grau de maior complexidade, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica da instituição.

Técnico de Apoio Pedagógico – Educação a Distância: Elaborar e executar projetos, programas, planos, estudos, atividades de Educação à Distância; desenvolver projeto didático pedagógico de cursos e o material didático, assessorar docentes; coordenar projetos de formação de tutores nos ambientes virtual e presencial de aprendizagem dúvidas foram sanadas; auxiliar os acadêmicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Técnico de Apoio Pedagógico – Escritor e Leitor de Braille: Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional. Efetuar a revisão de textos em Braille; realizar leitura tátil de textos impressos em Braille e adaptações em relevo; ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira e corrigir erros de transcrição; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

Técnico de Apoio Pedagógico – Libras: Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional em atendimento aos acadêmicos; Elaborar, executar e apoiar atividades desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Arquivologista: desempenhar atividades de planejamento, organização e direção de serviços de arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos a respeito de documentos, bem como outras atividades de interesse da instituição que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Psicólogo: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos no âmbito da instituição de ensino, com a finalidade de proceder à análise, tratamento e orientação ao membro da comunidade acadêmica; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente Social – Serviço Social: realizar atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificada, com ou sem supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade acadêmica em seus aspectos sociais; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a interação dessas pessoas à sociedade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Física: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de manuais e substâncias através de métodos específicos. Operar equipamentos regulando e monitorando o funcionamento dos mesmos e mantendo-os em condição de uso. Auxiliar na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Engenharia de Alimentos: Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios. Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Química, Química Industrial ou Engenharia Química: Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Engenharia de Pesca: Estudar as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos de exploração sem causar danos ecológicos. Planejar e dirigir projetos pesqueiros, coordenando a mão-de-obra, definindo os equipamentos necessários e administrando os recursos financeiros. Desenvolver estudos sobre técnicas de captura, conservação, beneficiamento e industrialização do pescado. Realizar investigações, por meio de métodos estatísticos, para avaliar a qualidade e quantidade das espécies em uma determinada região. Estudar e implantar, na área da aqüicultura, métodos de criação e reprodução de animais aquáticos em cativeiros, definir as instalações para o seu cultivo, Desenvolver estudos sobre o ambiente ecológico onde vive o pescado, analisando e classificando as espécies da fauna aquática. Investigar e experimentar processos de criação e desenvolvimento do pescado. Atuar junto às comunidades de pescadores, ensinando novas tecnologias e realizando planejamento sócio-econômico. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Ciências Naturais: Orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo. Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Biologia: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de

Técnico em Laboratório – Engenharia Florestal: Planejar, executar, controlar e fiscalizar programas, projetos, obras e serviços técnicos de engenharia florestal; acompanhar/fiscalizar obras e serviços, objetos de convênios, contratos e objetos congêneres; desenvolver atividades voltadas ao acompanhamento de projetos agropecuários; desenvolver atividades de direção e assessoramento superior; desenvolver outras atividades correlatas à natureza do cargo e às atividades finalísticas, fazendo uso de todos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Agronomia: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. planejar e supervisionar a aplicação de princípios e processos básicos da produção agrícola, combinando conhecimentos específicos sobre o solo, clima, culturas e rebanhos; acompanhar e supervisionar projetos agropecuários e agroindustriais; elaborar laudos e pareceres técnicos; realizar o planejamento, supervisão, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural, defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; acompanhar/fiscalizar obras e serviços, objetos de convênios, contratos e objetos congêneres; desenvolver atividades de direção e assessoramento superior; desenvolver outras atividades correlatas à natureza do cargo e às atividades finalísticas, fazendo uso de todos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Engenharia de Produção: Dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros considerando a possibilidade de melhorias contínuas. Utilizar ferramental matemático e estatístico para modelar sistemas de produção e auxiliar na tomada de decisões. Projetar, implementar e aperfeiçoar sistemas, produtos, serviços e processos. Prever e analisar demandas, selecionar tecnologias e know-how, projetando produtos ou melhorando suas características e funcionalidades. Incorporar conceitos e técnicas de qualidade no processo produtivo, nos seus aspectos tecnológicos e organizacionais. Prever a evolução do cenário produtivo, percebendo a interação entre as organizações e os seus impactos sobre a competitividade. Acompanhar os avanços tecnológicos, organizando-os e colocando-os a serviço da demanda da instituição. Compreender a inter-relação dos sistemas de produção com o meio ambiente, tanto no que se refere à utilização de recursos escassos, quanto à disposição final de resíduos e rejeitos, atento à sustentabilidade. Utilizar indicadores de desempenho, sistemas de custeio, bem como avaliar a viabilidade econômica e financeira de projetos. Otimizar e gerenciar o fluxo de informações na instituição. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Tecnologia em Designer: Orientar na elaboração de projetos de interiores, equacionando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos e técnicos, considerando também questões socioeconômicas e culturais. Elaborar e gerenciar projetos para a indústria de confecção do vestuário, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos e produtivos. Elaborar e gerenciar projetos de produtos variados como: embalagens, móveis, joias, calçados, considerando a vocação regional. Planejar e executar a programação visual de jornais, revistas, livros e outros materiais impressos, produz imagens, cria e edita infográficos, páginas e portais da internet e animações em meio digital. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Letras: Redigir, ler, revisar e corrigir textos quanto a ortografia, gramática, diagramação, organização, clareza, estilística e adequação de todos os textos para circulação interna e externa, dentre outras atividades relacionadas. Formatar textos de acordo com as regras da ABNT e da CEB Distribuição. Digitar e formatar textos gerados nos processos de Brainstorming, mapas mentais e informações advindas de fluxogramas. Realizar entrevista com empregados, visando a elaboração de procedimentos operacionais, identificação dos documentos e registro das áreas visitadas. Elaborar despachos, cartas, memorandos, portarias, atestados técnicos, relatórios e documentos diversos e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório –Geoprocessamento e Georeferenciamento: Planejar, organizar, acompanhar e executar programas e projetos de georeferenciamento e geoprocessamento, incluindo as florestas, pesquisando e aplicando princípios teóricos e técnicas relativas ao seu campo de atuação; Analisar, estudar, avaliar e emitir pareceres estabelecendo ou valendo-se de metodologias apropriadas, para a otimização dos recursos disponíveis; Desenvolver critérios para exigências de estudo de impacto ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente em áreas agrária e fundiária; Realizar outras atividades correlatas previstas em leis, regulamentos e normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Assistente Administrativo: executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, prestando e recebendo informações sobre produtos e serviços; organizar e controlar a tramitação de expedientes internos e externos e manter toda a documentação devidamente arquivada; preparar relatórios e planilhas e executar serviços gerais de natureza burocrática da UEAP.

Assistente de Laboratório: Mineração e Materiais: as atribuições constantes no Art. 4 do Decreto Nº 90.922, de 06/02/1985 e suas alterações; conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializado; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; As previstas na Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA e suas alterações. Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação; prezar pelo laboratório assim como equipamentos e materiais contidos no mesmo. Deve conhecer a operação em: máquina de caracterização mecânica, equipamentos de laboratório para tratamentos de amostras diversas (moinhos de martelo e de facas), agitador magnético com peneiras peneira classificadora, mantas aquecedoras, fornos muflas, estufas, betoneira, prensa manual para conformação. Deve conhecer os materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e compósitos, sabendo preparar e manipular conforme Normas corpos de prova para ensaios diversos.

Assistente de Laboratório: Agrícola: As atribuições constantes no Art. 4 do Decreto Nº 90.922, de 06/02/1985 e suas alterações: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; As previstas na Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA e suas alterações; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Assistente de Laboratório - Aquicultura e Pesca: as atribuições constantes no Art. 4 do Decreto Nº 90.922, de 06/02/1985 e suas alterações; conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; As previstas na Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA e suas alterações; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Assistente de Laboratório - Florestal: As atribuições constantes no Art. 4 do Decreto Nº 90.922, de 06/02/1985 e suas alterações: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; As previstas na Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA e suas alterações; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Assistente de Laboratório – Meio Ambiente: Desenvolver as atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico, para a perfeita execução das políticas e normas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado; Executar, monitorar e avaliar as políticas e normas estaduais de meio ambiente, conforme a regulação, gestão e ordenamento do uso e do acesso aos recursos ambientais, incluindo as florestas, visando à melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; Promover estudos e proposições de instrumentos estratégicos à implementação de políticas nacionais, regionais e locais de meio ambiente, bem como de seu acompanhamento, avaliação e controle; Desenvolver estratégias e propor soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e nas diretrizes do desenvolvimento sustentável; Promover o monitoramento, a fiscalização, o licenciamento e a auditoria ambiental; Prestar informações e orientações a respeito dos procedimentos administrativos

para o licenciamento ambiental de empreendimentos; Promover a conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; Desenvolver critérios para exigências de estudo de impacto ambiental de atividades modificadoras ou potencialmente modificadoras do meio ambiente; Estimular a difusão de tecnologias, de informação e de educação ambiental; Emitir certificados ou laudos oficiais de análises laboratoriais, pareceres técnicos, despachos e outros documentos fito e zoonosológicos, de acordo com a sua área de habilitação; Realizar outras atividades correlatas previstas em leis, regulamentos e normas técnicas; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Assistente de Laboratório – Microscopia: Executar atividades técnicas em laboratório de patologia clínica, realizando dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas, micóticas e parasitológicas, realizando e orientando exames, testes e cultura de microrganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção das doenças; Executar análises morfológicas e histológicas animais e vegetais; Seguir os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Motorista de Veículos: dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores com segurança; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa.

Piloto de embarcação: dirigir e manobrar embarcações e transportar pessoas e cargas; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos.

Técnico em Informática: executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

Técnico em Eletrotécnica: operacionalizar e manter equipamentos eletroeletrônicos e de multimídia utilizados na universidade; supervisionar e manter em condições de uso equipamentos e máquinas utilizadas em laboratórios. As atribuições constantes no Art. 4 do Decreto Nº 90.922, de 06/02/1985 e suas alterações; Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

Técnico em Eletrônica: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; As previstas na Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA e suas alterações; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.